

Decreto, nº 2.826/17

"Nomina membros para compor o Conselho Municipal de Previdência do PREVICHAM"

O Prefeito Municipal de Campos Gerais, no uso de suas atribuições e especialmente autorizado pela lei Municipal nº 2.924/16.

Decreto:

Art. 1º. São nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Campos Gerais - PREVICHAM:

Representantes do Poder Legislativo:

- Adimir Machado - Membro

- Eraldo Francisco da Oliveira - Suplente.

Representantes do Poder Executivo:

- Thiago Henrique Castório

- Wardy Cristina Almeida Brito - Suplente.

- Wellington Siqueira Filho - Titular

- Flávia Azevedo - Suplente.

Representante dos Participantes e Beneficiários do Plano:

Rebeca Amara Reis Vieira Brutto - Titular

- Valgner José Crump - Suplente

Representante dos Funcionários Públicos:

- Cecília Brito Dora - Titular

- José Batista Góes - Suplente

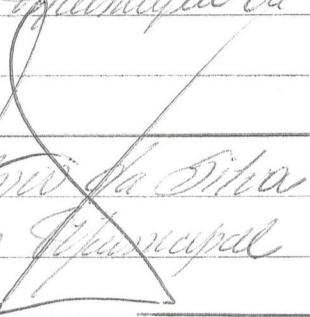
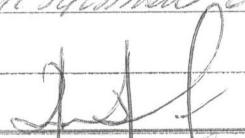
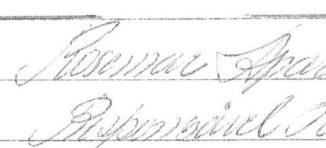
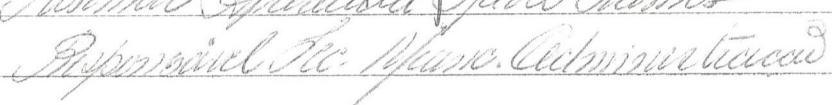
Paulo Roberto Vilela Fernandes

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência do PREVICAM, será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um período. Na recondução caberá ao conselheiro a indicação formal das apresentações dos representantes eleitos concordados.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação em布告 (布告).

Publicado, registrado e encrado no ato desta Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 30 de setembro de 2017.

 
José Euzebio da Silva  Joaquim Aranha da Silva Pires
Prefeito Municipal  Presidente da Mesa Administrativa

Decreto nº 2.827/17

Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do PREVICAM

O Prefeito Municipal de Campos Gerais, no uso de suas atribuições especialmente autorizadas pela Lei Municipal nº 2.924/12.

Decretar:

Art. 1º. Nomear membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos Gerais PREVICAM.

Representantes do Poder Executivo -

Quab Peixoto Titular

Picaré José do Nascimento - Vice-líder

Representantes do Poder Legislativo -

Elio Sávio Góesca Titular